

rimento de admissão, sob compromisso de honra e por alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos gerais de admissão.

11.3.2 — Os candidatos deverão juntar os documentos comprovativos das declarações prestadas no *curriculum vitae*, pois, caso contrário, estas não serão consideradas.

11.4 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos será afixada no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A notificação dos candidatos excluídos será realizada nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A publicitação da lista de classificação final será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

13.1 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe de divisão arquitecta Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes.

Vogais efectivos:

Chefe de serviços de cemitério António Nunes Ferreira.

Encarregado de cemitério José António Gonçalves Tavares.

Vogais suplentes:

Chefe de serviços de cemitério Clarisse Diogo Pereira Reis Ferreira.

Encarregado de cemitério Higinio Afonso Furtado.

13.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente concurso serão prestados durante o horário de atendimento no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, na Rua de Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, ou pelo telefone 213710800.

6 de Outubro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*. 3000216855

ANEXO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

(Nome) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em ____/____/____, por _____ (serviço emissor do Bilhete de Identidade), Contribuinte Fiscal n.º _____, residente em _____ (Rua, n.º de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º _____, requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso para **Encarregado de Cemitério**, do grupo de pessoal Auxiliar, a que se refere o Aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º _____, de ____/____/____.

Declarando por sua honra, em relação às alíneas a), b), d), e) e f) do ponto 7.1 do Aviso de Abertura do concurso:

- a) Ter nacionalidade _____;
- b) Ter _____ anos de idade;
- d) Ter cumprido (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares¹, serviço militar ou serviço cívico, obrigatórios)², ou não estar abrangido pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Pede Deferimento

(Assinatura do requerente)

Lisboa, ____ de ____ de 2006

Anexa os documentos seguintes:

- 1) ...
- 2) ...

¹ Quando se trate de recenseado (nos termos da Lei do Recenseamento Militar).

² Consoante e quando seja o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento n.º 22/89, emitido em 19 de Maio de 1989 (alterado, pelo aditamento n.º 23/98, em 6 de Outubro de 1998), sito na Encarnação (LP-28/2005) — Discussão pública.

O engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 22/89, emitido em 19 de Maio de 1989 (alterado, pelo aditamento n.º 23/98, em 6 de Outubro de 1998), cujo projecto se encontra em nome de Joaquim Lourenço Inácio, residente na Rua de Além, 8, no lugar de Fonte Grada, freguesia de São Pedro, concelho de Torres Vedras, para o prédio sito no Casal do Rodo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 693 e inscrito matriz predial urbana sob o artigo 1810, pendente de alteração desde 7 de Fevereiro de 1995, da freguesia da Encarnação, deste concelho, e consta do seguinte: alteração da percentagem de ocupação do lote para 45 % e constituição do edifício existente em duas fracções autónomas, mantendo-se o mesmo destino — indústria.

Para o efeito, o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000306329

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 394/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 520/91, passado em nome de Alcídio José da Silva Costa e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua da Bela Vista, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob os n.ºs 1085/231092 e 1086/231092.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Vítor Manuel Silva Costa para os lotes n.ºs 13 e 14 e consta do seguinte:

- Aumento de área dos anexos de 8 m²;
- Aumento da área dos andares de 6 m² cada.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000306309